



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 542728

O(A) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IF-SC, CNPJ 11.402.887/0001-60, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a) **Maria Clara Kaschny Schneider**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Janio Damiani Spillere**, CPF 058.589.139-70, telefone 4899256284, e-mail **janio_d_spillere@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número 13101086 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 14/06/2010 e vinculado à disciplina men7091.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Henrique Cesar Da Silva**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de 2 horas (0 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) Instituto Federal de Santa Catarina, de 26/03/2014 a 25/07/2014, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Jaime Domingos Teixeira**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1 da seguradora Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32).
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 542728

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

- Levantamento de dados na escola; - Escolha e estudo do tema a ser desenvolvido no estágio; - Observação de aulas; - Planejamento de ensino.

Local e Data:

Florianópolis, 26 de março de 2014

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Maria Clara Kaschny Schneider - Representante na CONCEDENTE

Marcelo Martins

Vice-Diretor Geral do Campus

Florianópolis do IF-SC

Portaria nº 1.872, D.O.U 01/12/2011

Janio Damiani Spillere - Estagiário

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Jaime Domingos Teixeira - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 543436

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Maristela Bernadete Degering Roesner**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Eric Douglas Ferreira Da Silva**, CPF 090.015.539-66, telefone 33652787, e-mail **eric_torto@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **12101072** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|--|---|
| <p>Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 03/06/2013 e vinculado à disciplina MEN7091.</p> <p>Art. 2º: O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).</p> <p>Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 2 horas (0 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) Escola de Educação Básica Getúlio Vargas, de 22/04/2014 a 20/06/2014, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Oendel Roberto Wagner.</p> <p>Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1 da seguradora Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32).</p> <p>Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.</p> <p>Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.</p> | <p>Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.</p> <p>Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.</p> <p>Art. 9º O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.</p> <p>Art. 10º Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.</p> <p>Art. 11º As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.</p> |
|--|---|

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 543436

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

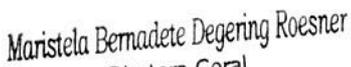
- Levantamento de dados na escola; - Escolha e estudo do tema a ser desenvolvido no estágio; - Observação de aulas; - Planejamento de ensino.

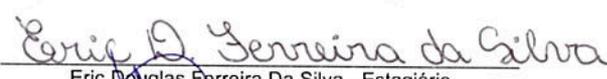
Local e Data:

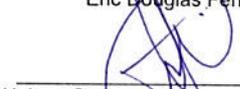
Florianópolis 30 de Abril de 2014.

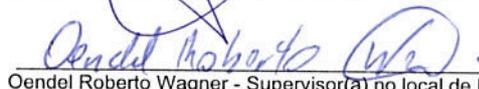

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)


Maristela Bernadete Degering Roesner - Representante na CONCEDENTE


Maristela Bernadete Degering Roesner
Diretora Geral
Mat. 154191-9-01


Eric Douglas Ferreira Da Silva - Estagiário


Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC


Oendel Roberto Wagner - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 541439

O(A) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IF-SC, CNPJ 11.402.887/0001-60, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). **Maria Clara Kaschny Schneider**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Guilherme Henrique Scotti Bosquetti**, CPF 082.689.469-03, telefone 4832343315, e-mail **guilherme_scotti@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número 12101077 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|--|---|
| <p>Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 14/06/2010 e vinculado à disciplina MEN7091.</p> <p>Art. 2º: O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).</p> <p>Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 4 horas (0 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) Instituto Federal de Santa Catarina, de 27/03/2014 a 20/06/2014, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Paulo Cavalcante.</p> <p>Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1 da seguradora Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32).</p> <p>Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.</p> <p>Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.</p> | <p>Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.</p> <p>Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.</p> <p>Art. 9º O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.</p> <p>Art. 10º Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.</p> <p>Art. 11º As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.</p> |
|--|---|

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 541439

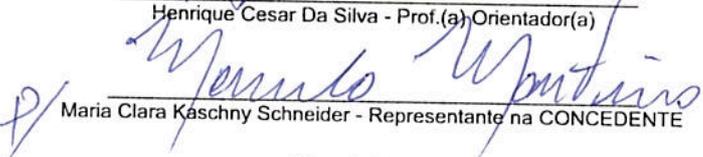
Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

- Levantamento de dados na escola; - Escolha e estudo do tema a ser desenvolvido no estágio; - Observação de aulas; - Planejamento de ensino.

Local e Data:

Flórida, 28 de Abril de 2014.

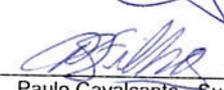

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)


Maria Clara Kaschny Schneider - Representante na CONCEDENTE

Marcelo Martins
Vice-Diretor Geral do Campus
Florianópolis do IF-SC
Portaria nº 1.872, D.O.U 01/12/2011


Guilherme Henrique Scotti Bosquetti - Estagiário


Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC


Paulo Cavalcante - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 542341

O(A) Diretor(a) do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional - DIP, Prof^{ra}. **Denise Pereira Leme**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, representantes da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, como concedente e como instituição de ensino, respectivamente, e o(a) estagiário(a) **Caroline Machado**, CPF 090.624.799-36, telefone 4896100471, e-mail **carolinemachado.fsc@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número 12101065 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), vinculado à disciplina **MEN7091**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Henrique Cesar Da Silva**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **36 horas (7 horas diárias)**, a ser desenvolvida na UFSC, no(a) **Colégio de Aplicação**, de **05/05/2014 a 04/07/2014**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Lisley Canola Treis Teixeira**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1** da seguradora **Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A** (CNPJ 08.602.745/0001-32).
- Art 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a UFSC, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 542341

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

- Levantamento de dados na escola; - Escolha e estudo do tema a ser desenvolvido no estágio; - Observação de aulas; - Planejamento de ensino.

Local e Data:

Florianópolis, 30 de abril de 2014.

Denise Pereira Leme - Diretora do DIP - PROGRAD - UFSC

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Caroline Machado - Estagiário

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Lisley Canola Treis Teixeira - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 541243

O(A) Diretor(a) do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional - DIP, Prof^a. **Denise Pereira Leme**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, representantes da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, como concedente e como instituição de ensino, respectivamente, e o(a) estagiário(a) **Toni Fernando Mendes Dos Santos**, CPF 010.513.120-27, telefone 4891845784, e-mail sgttoni@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 12106323 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|---|---|
| <p>Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), vinculado à disciplina MEN7091.</p> <p>Art. 2º: O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).</p> <p>Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 3 horas (0 horas diárias), a ser desenvolvida na UFSC, no(a) Colégio de Aplicação da UFSC, de 29/04/2014 a 25/07/2014, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Reginaldo Manoel Teixeira.</p> <p>Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1 da seguradora Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32).</p> <p>Art 5º: O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.</p> | <p>Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.</p> <p>Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.</p> <p>Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.</p> <p>Art. 9º: O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a UFSC, desde que observados os itens deste TCE.</p> <p>Art. 10º: Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.</p> <p>Art. 11º: As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.</p> |
|---|---|

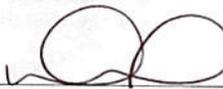
PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 541243

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

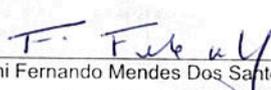
Levantamento de dados na escola; escolha e estudo do tema a ser desenvolvido no estágio; observação de aulas; planejamento de ensino.

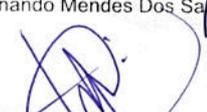
Local e Data:

Flóris, 24 de ABRIL de 2014.


Denise Pereira Leme - Diretora do DIP - PROGRAD - UFSC


Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)


Toni Fernando Mendes Dos Santos - Estagiário


Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC


Reginaldo Manoel Teixeira - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 542556

O(A) Secretaria de Estado da Educação, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). **Maristela Bernadete Degering Roesner**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Patrick Gurgel Campos**, CPF 109.052.637-74, telefone (48)9804-1046, e-mail patrick.gurgel7@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 11106596 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 03/06/2013 e vinculado à disciplina MEN7091.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Henrique Cesar Da Silva**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de 2 horas (0 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) **E.E.B Getúlio Vargas**, de 25/04/2014 a 25/07/2014, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Oendel Roberto Wagner**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1 da seguradora **Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A** (CNPJ 08.602.745/0001-32).
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 542556

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

- Levantamento de dados na escola. -Escolha e estudo do tema a ser desenvolvido no estágio; -Observações de aulas; -Planejamento de ensino;

Local e Data:

Flórida, 30 de Abril de 2014.

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Patrick Gurgel Campos - Estagiário

Maristela Bernadete Degering Roesner - Representante na CONCEDENTE

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Maristela Bernadete Degering Roesner
Diretora Geral
Mat. 154191-9-01

Oendel Roberto Wagner - Supervisor(a) no local de Estágio



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagioprog@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 542726

O(A) Diretor(a) do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional - DIP, Prof^a. **Denise Pereira Leme**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, representantes da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, como concedente e como instituição de ensino, respectivamente, e o(a) estagiário(a) **Eliana Rautenberg**, CPF 087.707.269-81, telefone 0, e-mail **elianarautenberg@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **11101176** no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), vinculado à disciplina **MEN7090**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Henrique Cesar Da Silva**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **4 horas (0 horas diárias)**, a ser desenvolvida na UFSC, no(a) **COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFSC**, de **25/04/2014** a **18/07/2014**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Reginaldo Manoel Teixeira**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1** da seguradora **Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A** (CNPJ 08.602.745/0001-32).
- Art 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a UFSC, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 542726

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

OBSERVAÇÃO DAS AULAS; LEVANTAMENTO DE DADOS NA ESCOLA; ESCOLHA E ESTUDO DO TEMA E SER DESENVOLVIDO NO ESTÁGIO; PLANEJAMENTO DE ENSINO;

Local e Data:

Florianópolis, 30 de abril de 2014.

Denise Pereira Leme - Diretora do DIP - PROGRAD - UFSC

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Eliana Rautenberg - Estagiário

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Reginaldo Manoel Teixeira - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 542534

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Maristela Bernadete Degering Roesner**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Luiz Marcelo Alves**, CPF 088.048.839-52, telefone 4832854147, e-mail lmalves.fsc@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 11101204 no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|--|--|
| Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 03/06/2013 e vinculado à disciplina men7091 . | Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso. |
| Art. 2º: O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva , da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a). | Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração . |
| Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 2 horas (0 horas diárias) , a ser desenvolvida na CONCEDENTE , no(a) Escola de Educação Básica Getúlio Vargas , de 25/04/2014 a 24/07/2014 , respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Oendel Roberto Wagner . | Art. 9º O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE , desde que observados os itens deste TCE. |
| Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1 da seguradora Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32) . | Art. 10º Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho. |
| Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas. | Art. 11º As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor. |
| Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão. | |

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 542534

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

- Levantamento de dados na escola; - Escolha e estudo do tema a ser desenvolvido no estágio; - Observação de aulas; - Planejamento de ensino.

Local e Data:

Florianópolis, de 29 de 04 de 2014.

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Maristela B. D. Roesner
Maristela Bernadete Degering Roesner - Representante na CONCEDENTE

Maristela Bernadete Degering Roesner
Diretora Geral
Mat. 154191-9-01

Luiz Marcelo Alves - Estagiário

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Oendel Roberto Wagner - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 543574

O(A) **Secretaria de Estado da Educação - Programa Novos Valores**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Ramão Cassafuz Aramburu**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Deborah Santos De Assis Liguori**, CPF 110.348.226-24, telefone 4896626387, e-mail **liguorideborah@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número 11101172 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 06/06/2012** e vinculado à disciplina **MEN7091**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Henrique Cesar Da Silva**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **3 horas (0 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Escola Estadual Básica Anísio Teixeira**, de **06/05/2014 a 18/07/2014**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Tiago Rafael De Almeida Alves**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1** da seguradora **Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

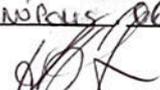
PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 543574

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

- Levantamento de dados na escola; - Escolha e estudo do tema a ser desenvolvido no estágio; - Observação de aulas; - Planejamento de ensino.

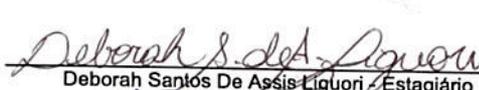
Local e Data:

FLORIANÓPOLIS, 06 de MAIO de 2014.

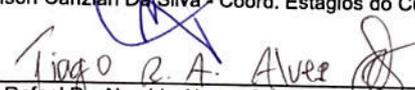

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)


Ramão Cassafuz Aramburu - Representante na CONCEDENTE

Ramão Cassafuz Aramburu
Diretor E.E.B. Anísio Teixeira
Matrícula: 278.167.0.03
Portaria nº 1882 08/2012


Deborah Santos De Assis Liguori - Estagiário


Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC


Tiago Rafael De Almeida Alves - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 531557

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a) **Simone Raquel Dos Santos**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Luiz Alceu Geronimo**, e o(a) estagiário(a) **Cristina Evaristo Silva**, CPF **030.545.299-16**, telefone **4732090712**, e-mail **monitoriafq@yahoo.com.br**, regularmente matriculado(a) sob número **9403037** no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 03/06/2013** e vinculado à disciplina **men9803**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Henrique Cesar Da Silva**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **20 horas (4 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **RUA PROGRESSO, 2053**, de **24/03/2014** a **31/07/2014**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Simone Raquel Dos Santos**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1** da seguradora **Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 4 vias de igual teor.

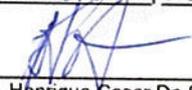
PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 531557

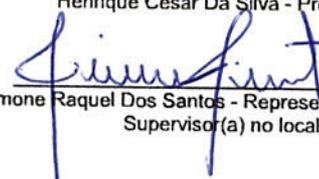
Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

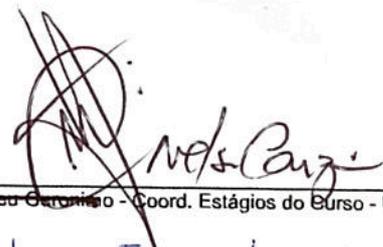
PLANEJAR E MINISTRAR AULAS DE FISICA;

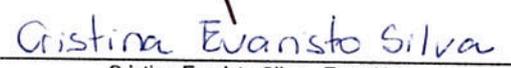
Local e Data:

Blumengau, 08 de abril de 2014.


Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)


Simone Raquel Dos Santos - Representante na CONCEDENTE e Supervisor(a) no local de Estágio


Luiz Alceu Geronimo - Coord. Estágios do Curso - UFSC


Cristina Evaristo Silva - Estagiário



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 543076

O(A) **Secretaria de Estado de Des Regional da Grande Florianópolis - Programa Novos Valores**, CNPJ 05.624.629/0001-26, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Noeli Freibergger**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Guilherme Lenon Da Silva**, CPF **064.777.099-70**, telefone **4833721939**, e-mail **guilhermelds@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **11101185** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 06/06/2012** e vinculado à disciplina **men7091**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Henrique Cesar Da Silva**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **2 horas (0 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **E.E.B. Wanderley Júnior**, de **28/04/2014** a **03/07/2014**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Márcio Antônio Rossetto**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1** da seguradora **Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 543076

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

- Levantamento de dados na escola; - Escolha e estudo do tema a ser desenvolvido no estágio; - Observação de aulas; - Planejamento de ensino.

Local e Data:

J. José, 29 de 04 de 2014

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Cláudia M. Este Freitas
Ass. de Direção
Noeli Freibergger - Representante na CONCEDENTE
Matr. 289.650-8-04

Guilherme Lenon Da Silva
Guilherme Lenon Da Silva - Estagiário

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Márcio Antônio Rossetto
Márcio Antônio Rossetto - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 539927

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Silvani De Souza**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Leonardo Uzejka De Oliveira**, CPF 008.237.770-73, telefone 32076125, e-mail **leouzeyka@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **13101094** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|--|---|
| Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 03/06/2013 e vinculado à disciplina MEN7092 . | Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso. |
| Art. 2º: O(A) Prof.(a) Jose Andre Peres Angotti , da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a). | Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração . |
| Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 2 horas (0 horas diárias) , a ser desenvolvida na CONCEDENTE , no(a) EEB Nossa Senhora da Conceição , de 22/04/2014 a 17/06/2014 , respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Sandro Elisia Alfarth . | Art. 9º: O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE , desde que observados os itens deste TCE. |
| Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1 da seguradora Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32). | Art. 10º: Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho. |
| Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas. | Art. 11º: As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor. |
| Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão. | |

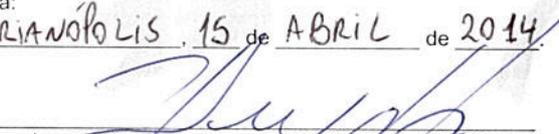
PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 539927

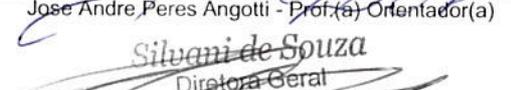
Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

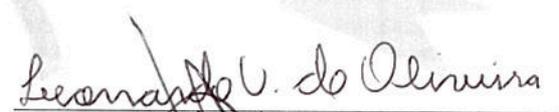
- Escolha e estudo do tema a ser desenvolvido no estágio;
- Observação de aulas;
- Planejamento de aulas;
- Ministrando aulas;

Local e Data:

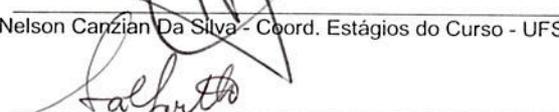
FLORIANÓPOLIS, 15 de ABRIL de 2014


Jose Andre Peres Angotti - Prof.(a) Orientador(a)


Silvani De Souza - Representante na CONCEDENTE


Leonardo Uzejka De Oliveira - Estagiário


Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC


Sandro Elisia Alfarth - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 543045

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Nazareno José Manoel Martins**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Priscila Stievem**, CPF 068.391.889-30, telefone 4933223285, e-mail **pricinhaa@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **12101100** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 03/06/2013** e vinculado à disciplina **MEN7091**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Henrique Cesar Da Silva**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **2 horas (0 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **EEB Simão José Hess**, de **01/05/2014** a **25/07/2014**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Paulo Sérgio Gai Montedo**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1** da seguradora **Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 543045

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

- Levantamento de dados na escola; - Escolha e estudo do tema a ser desenvolvido no estágio; - Observação de aulas; - Planejamento de ensino.

Local e Data:

Florianópolis, 08 de maio de 2014.

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Nazareno José Manoel Martins - Representante na CONCEDENTE

Priscila Stievem - Estagiário

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Paulo Sérgio Gai Montedo - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 543065

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Ademir Antônio Stahelin**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Flávio Wiemes**, CPF 073.939.009-04, telefone 4832452968, e-mail **flavio.cdf@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **9134017** no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 03/06/2013** e vinculado à disciplina **MEN7091**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Henrique Cesar Da Silva**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **2 horas (0 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA GOVERNADOR IVO SILVEIRA**, de **08/05/2014** a **03/07/2014**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Cesar Augusto Perez Pires**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1** da seguradora **Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 543065

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

- Levantamento de dados na escola; - Escolha e estudo do tema a ser desenvolvido no estágio; - Observação de aulas; - Planejamento de ensino.

Local e Data:

Florianópolis 08 de 05 de 14.

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Ademir Antônio Stahelin - Representante na CONCEDENTE

Flávio Wiemes
Flávio Wiemes - Estagiário

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Cesar Augusto P. Pires
Cesar Augusto Perez Pires - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 537273

O(A) Diretor(a) do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional - DIP, Prof^a. **Denise Pereira Leme**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, representantes da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, como concedente e como instituição de ensino, respectivamente, e o(a) estagiário(a) **Sérgio Souto Rocha**, CPF 802.992.029-68, telefone 48 99717047, e-mail batoque@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 13306001 no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|---|---|
| <p>Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), vinculado à disciplina MEN9803.</p> <p>Art. 2º: O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).</p> <p>Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 10 horas (2 horas diárias), a ser desenvolvida na UFSC, no(a) 1A 1D, de 31/03/2014 a 30/06/2014, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Reginaldo Manoel Teixeira.</p> <p>Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1 da seguradora Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32).</p> <p>Art. 5º: O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.</p> | <p>Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.</p> <p>Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.</p> <p>Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.</p> <p>Art. 9º: O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a UFSC, desde que observados os itens deste TCE.</p> <p>Art. 10º: Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.</p> <p>Art. 11º: As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.</p> |
|---|---|

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 537273

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

PLANEJAMENTO, APLICAÇÃO, REFLEXÃO E ANÁLISE.

Local e Data:

03/04/2014

Denise Pereira Leme - Diretora do DIP - PROGRAD - UFSC

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Reginaldo Manoel Teixeira - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 534147

O(A) **Secretaria de Estado da Educação - Programa Novos Valores**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Sônia Horácio Laurencio**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Luiz Alceu Geronimo**, e o(a) estagiário(a) **Samarone Lourenço**, CPF **022.935.499-84**, telefone **4899510528**, e-mail **samarone_pieriniredutores@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **9403212** no Curso de **Física** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 06/06/2012** e vinculado à disciplina **MEN9803**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Henrique Cesar Da Silva**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **10 horas (2 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Turma 2002**, de **31/03/2014** a **30/06/2014**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Felipe Torquato Vieira**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1** da seguradora **Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 534147

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Planejamento, Aplicação, Reflexão e Análise.

Local e Data:

13 de 05 de 14

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Sônia Horácio Laurencio
Sônia Horácio Laurencio - Diretora de Escola
Matr. 158.952.901
Representante na CONCEDENTE

Samarone Lourenço - Estagiário

Luiz Alceu Geronimo - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Felipe Torquato Vieira
Felipe Torquato Vieira - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 541435

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Miriane Porto De Souza Caetano**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Felipe Torquato Vieira**, CPF **051.826.259-60**, telefone **4896404412**, e-mail **lipe_ticia@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **9403078** no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 03/06/2013** e vinculado à disciplina **MEN9803**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Henrique Cesar Da Silva**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **10 horas (2 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **2006**, de **31/03/2014** a **30/06/2014**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Maria Saionara Accordi Dos Santos**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1** da seguradora **Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 541435

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Planejamento, Aplicação, Reflexão e Análise;

Local e Data:

13 de 05 de 14

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Miriane Porto De Souza Caetano - Representante na CONCEDENTE

Miriane Porto de Souza Caetano
Diretora
Matrícula 327743-7-03
Ato Nº 526 14/03/2011

Felipe Torquato Vieira - Estagiário

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Maria Saionara Accordi Dos Santos - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 534075

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Solange Maria Spilere**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Luiz Alceu Geronimo**, e o(a) estagiário(a) **Camila Nart Gonçalves**, CPF **066.601.309-85**, telefone **4834354063**, e-mail **camilanart@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **9403024** no Curso de **Física** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|--|--|
| Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 03/06/2013 e vinculado à disciplina MEN9803 . | Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso. |
| Art. 2º: O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva , da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a). | Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração . |
| Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 16 horas (3 horas diárias) , a ser desenvolvida na CONCEDENTE , no(a) E.E.B Humberto Hermes Hoffmann, 3º ano E.M, de 26/03/2014 a 25/06/2014 , respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Sinara Felisbino . | Art. 9º O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE , desde que observados os itens deste TCE. |
| Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1 da seguradora Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32) . | Art. 10º Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho. |
| Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas. | Art. 11º As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor. |
| Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão. | |

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 534075

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Planejamento, Aplicação, Reflexão e Análise de aulas de Física;

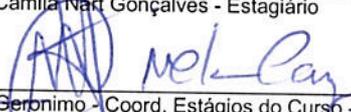
Local e Data:

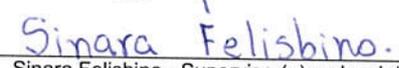
_____ de 13 de 05 de 14.


Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)


Solange Maria Spilere Furlan
Diretora de Ensino na CONCEDENTE
Matrícula 160.868-01-9
Portaria - 484 - 18/03/2007


Camila Nart Gonçalves - Estagiário


Luiz Alceu Geronimo - Coord. Estágios do Curso - UFSC


Sinara Felisbino - Supervisor(a) no local de Estágio



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 544505

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Margit Terezinha Beckernkamp**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Diogenes Antunes Becker**, CPF **036.535.889-44**, telefone **4896962675**, e-mail **diogenesbecker@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **13106331** no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|---|---|
| <p>Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 03/06/2013 e vinculado à disciplina MEN7091.</p> <p>Art. 2º: O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).</p> <p>Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 4 horas (0 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) E.E.B. Jurema Cavallazzi, de 12/05/2014 a 25/07/2014, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Everson Cilos Vargas.</p> <p>Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1 da seguradora Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32).</p> <p>Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.</p> <p>Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.</p> | <p>Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.</p> <p>Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.</p> <p>Art. 9º O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.</p> <p>Art. 10º Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.</p> <p>Art. 11º As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.</p> |
|---|---|

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 544505

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

- Levantamento de dados na escola; - Escolha e estudo do tema a ser desenvolvido no estágio; - Observação de aulas; - Planejamento de Ensino.

Local e Data:

_____ de 14 de 05 de 2014

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Margit Terezinha Beckernkamp - Representante na CONCEDENTE

Diogenes A. Becker
Diogenes Antunes Becker - Estagiário

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Everson Cilos Vargas
Everson Cilos Vargas - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 543553

O(A) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IF-SC, CNPJ 11.402.887/0001-60, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). **Maria Clara Kascny Schneider**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Gabriel Santos Da Silva**, CPF 017.208.330-36, telefone 4884011489, e-mail **gabriels.fisica@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número 13206273 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE e a UFSC em 14/06/2010** e vinculado à disciplina **MEN7091**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Henrique Cesar Da Silva**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **2 horas (0 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Av. Mauro Ramos, 950 - Centro - Florianópolis**, de **11/04/2014 a 11/07/2014**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Eurides De Souza Nunes**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1** da seguradora **Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 543553

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

- Levantamento de dados da escola. - Escolha e estudo de tema a ser desenvolvido em estágio. - Observações de aulas. - Planejamento de ensino.

Local e Data:

Florianópolis, 05 de maio de 2014.

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Gabriel Santos Da Silva - Estagiário

Maria Clara Kascny Schneider - Representante na CONCEDENTE

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Marcio Gariba Júnior
Diretor Geral de
Campus Florianópolis do IF-SC
Portaria nº 2.121 D.O.U 23/12/2011

Eurides De Souza Nunes - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 545456

O(A) Secretaria de Estado da Educação - Programa Novos Valores, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). **Marcos Klauck**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Luiza Cecilia Kretzer Dos Passos**, CPF 693.451.809-82, telefone 4832770279, e-mail **luizackpassos@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **9403139** no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE e a UFSC em 06/06/2012** e vinculado à disciplina **MEN9803**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Henrique Cesar Da Silva**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **10 horas (2 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Segundo ano do Ensino Médio**, de **09/04/2014 a 09/07/2014**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Fabio Jaime Raimundo**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **1018200512554** da seguradora **Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 545456

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Planejamento, Aplicação, Reflexão e Análise;

Local e Data:

Florianópolis, 13 de maio de 2014.

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Marcos Klauck - Representante na CONCEDENTE

Luiza Cecilia Kretzer Dos Passos - Estagiário

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Fabio Jaime Raimundo - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 542726

O(A) Diretor(a) do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional - DIP, Prof^a. **Denise Pereira Leme**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, representantes da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, como concedente e como instituição de ensino, respectivamente, e o(a) estagiário(a) **Eliana Rautenberg**, CPF 087.707.269-81, telefone 0, e-mail **elianarautenberg@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número 11101176 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|--|---|
| <p>Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), vinculado à disciplina MEN7090.</p> <p>Art. 2º: O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).</p> <p>Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 4 horas (0 horas diárias), a ser desenvolvida na UFSC, no(a) COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFSC, de 25/04/2014 a 18/07/2014, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Reginaldo Manoel Teixeira.</p> <p>Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1 da seguradora Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32).</p> <p>Art 5º: O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.</p> | <p>Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.</p> <p>Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.</p> <p>Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.</p> <p>Art. 9º: O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a UFSC, desde que observados os itens deste TCE.</p> <p>Art. 10º: Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.</p> <p>Art. 11º: As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.</p> |
|--|---|

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 542726

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

OBSERVAÇÃO DAS AULAS; LEVANTAMENTO DE DADOS NA ESCOLA; ESCOLHA E ESTUDO DO TEMA E SER DESENVOLVIDO NO ESTÁGIO; PLANEJAMENTO DE ENSINO;

Local e Data:

Florianópolis, 30 de abril de 2014.

Eliana Rautenberg
Eliana Rautenberg - Estagiário

Denise Pereira Leme - Diretora do DIP - PROGRAD - UFSC

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Reginaldo Manoel Teixeira - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 542337

O(A) Diretor(a) do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional - DIP, Prof^a. **Denise Pereira Leme**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, representantes da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, como concedente e como instituição de ensino, respectivamente, e o(a) estagiário(a) **John Rodnei Gomes Da Silva**, CPF 020.682.771-74, telefone 4896581592, e-mail john.rodnei@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 11101193 no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|---|---|
| <p>Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), vinculado à disciplina MEN7091.</p> <p>Art. 2º: O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).</p> <p>Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 2 horas (0 horas diárias), a ser desenvolvida na UFSC, no(a) Colégio de Aplicação da UFSC, de 30/04/2014 a 25/07/2014, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Alfredo Mullen Da Paz.</p> <p>Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1 da seguradora Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32).</p> <p>Art 5º: O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.</p> | <p>Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.</p> <p>Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.</p> <p>Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.</p> <p>Art. 9º: O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a UFSC, desde que observados os itens deste TCE.</p> <p>Art. 10º: Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.</p> <p>Art. 11º: As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.</p> |
|---|---|

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 542337

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Levantamento de dados na escola; escolha e estudo do tema a ser desenvolvido no estágio; observação de aulas; planejamento de ensino.

Local e Data:

04 de 04 de 2014

Denise Pereira Leme - Diretora do DIP - PROGRAD - UFSC

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

John Rodnei Gomes Da Silva - Estagiário

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Alfredo Mullen Da Paz - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 549469

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Instituto Estadual De Educação**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Daiana Greicy Cordeiro**, CPF 084.658.739-41, telefone 4884688613, e-mail **daiacordeiro2@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número 9134008 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|--|--|
| Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 03/06/2013 e vinculado à disciplina MEN7091 . | Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso. |
| Art. 2º: O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva , da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a). | Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração . |
| Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 2 horas (0 horas diárias) , a ser desenvolvida na CONCEDENTE , no(a) Instituto Estadual De Educação , de 05/05/2014 a 08/07/2014 , respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Paulo Roberto De Moura . | Art. 9º O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE , desde que observados os itens deste TCE. |
| Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 1018200512554 da seguradora Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32) . | Art. 10º Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho. |
| Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas. | Art. 11º As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor. |
| Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão. | |

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 549469

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

- Levantamento de dados na escola; - Escolha e estudo do tema a ser desenvolvido no estágio; - Observação de aulas; - Planejamento de ensino.

Local e Data:

FLORIANÓPOLIS, 05 de JUNHO de 2014.

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Instituto Estadual De Educação - Representante na CONCEDENTE

Daiana Greicy Cordeiro - Estagiário

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Paulo Roberto De Moura - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 562261

O(A) **Serviço Social do Comércio - Sesc**, CNPJ 03.603.595/0001-68, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a) **Josiane Santos Da Silva**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Karine Rita Bresolin**, CPF **082.990.119-14**, telefone **(48)8435-8061**, e-mail **karibresolin@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **10101038** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|---|--|
| Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 22/12/2013 e vinculado à disciplina MEN7094 . | Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso. |
| Art. 2º: O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva , da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a). | Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração . |
| Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 10 horas (2 horas diárias) , a ser desenvolvida na CONCEDENTE , no(a) Serviço Social do Comércio , de 11/08/2014 a 28/11/2014 , respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Ire Von Phelippe . | Art. 9º O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE , desde que observados os itens deste TCE. |
| Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 1018200512554 da seguradora Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32) . | Art. 10º Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho. |
| Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas. | Art. 11º As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor. |
| Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão. | |

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 562261

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Preparação e execução de aulas, com uma turma do EJA.

Local e Data:

Florianópolis, 19 de agosto de 2014.


Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)


Josiane Santos Da Silva - Representante na CONCEDENTE

Josiane S. da Silva
Técnica de Educação
Matrícula: 925 SESC


Karine Rita Bresolin - Estagiário


Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC


Ire Von Phelippe - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 561401

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a) **Rosângela Zavarizi Medeiros**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Sandro Elísio Alfarth**, CPF 867.303.809-00, telefone (48)32592268, e-mail alfarth@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número **10206079** no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 03/06/2013** e vinculado à disciplina **MEN7093**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Jose Andre Peres Angotti**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **4 horas (0 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Escola de Educação Básica Presidente Roosevelt**, de **11/08/2014 a 12/12/2014**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Rosângela Zavarizi Medeiros**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **1018200512554** da seguradora **Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 4 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 561401

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

- Assistência a aulas; - Colaboração com o professor supervisor da sala de estágio, assistência de aulas entre estagiários. - Docência efetiva supervisionada no período previsto, acompanhamento de atividades de colegas estagiários.

Local e Data:

Flópolis, 20 de agosto de 2014.

Jose Andre Peres Angotti - Prof.(a) Orientador(a)

Rosângela Zavarizi Medeiros - Representante na CONCEDENTE e Supervisor(a) no local de Estágio

Profª. Rosângela Zavarizi Medeiros
Matrícula 170066-9
Diretor de Escola

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Sandro Elísio Alfarth - Estagiário



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 561555

O(A) Diretor(a) do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional - DIP, Prof^a. **Denise Pereira Leme**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, representantes da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, como concedente e como instituição de ensino, respectivamente, e o(a) estagiário(a) **Caroline Machado**, CPF 090.624.799-36, telefone 4896100471, e-mail **carolinemachado.fsc@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número 12101065 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), vinculado à disciplina **MEN7092**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Jose Andre Peres Angotti**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **2 horas (0 horas diárias)**, a ser desenvolvida na UFSC, no(a) **Colégio de Aplicação**, de **22/08/2014 a 10/10/2014**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Reginaldo Manoel Teixeira**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **1018200512554** da seguradora **Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A** (CNPJ 08.602.745/0001-32).
- Art 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a UFSC, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

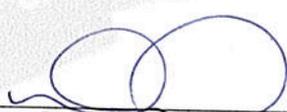
PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 561555

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

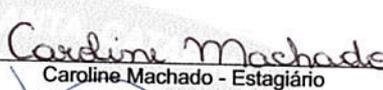
Acompanhar a turma, auxiliar o professor supervisor, negociar tópicos e procedimentos para docência/estágio, aplicar projeto(s) de ensino em sala utilizando procedimentos metodológicos diferenciados: módulos impressos e digital, textos, filmes, kits, páginas web.

Local e Data:

Florianópolis, 26 de Agosto de 2014.


Denise Pereira Leme - Diretora do DIP - PROGRAD - UFSC


Jose Andre Peres Angotti - Prof.(a) Orientador(a)


Caroline Machado - Estagiário


Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC


Reginaldo Manoel Teixeira - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 562075

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a) **Rosângela Zavarizi Medeiros**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Janeci Leoni Dewes**, CPF **063.389.889-93**, telefone **48 99994023**, e-mail **janedewes22@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **12101081** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 03/06/2013** e vinculado à disciplina **MEN7093**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Jose Andre Peres Angotti**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **4 horas (0 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Escola de Educação Básica Presidente Roosevelt**, de **11/08/2014 a 12/12/2014**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Sandro Elisio Alfarth**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **1018200512554** da seguradora **Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 562075

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Assistência nas aulas, colaboração com o professor supervisor da sala de estágio, assistência de aulas entre estagiários, docência efetiva supervisionada no período previsto, acompanhamento das atividades de colegas estagiários.

Local e Data:

Florianópolis, 20 de agosto de 2014.

Jose Andre Peres Angotti - Prof.(a) Orientador(a)

Rosângela Zavarizi Medeiros - Representante na CONCEDENTE

Matrícula 170066-9
Diretor de Escola

Janeci Leoni Dewes - Estagiário

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Sandro Elisio Alfarth - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 564385

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Nazareno José Manoel Martins**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Maicon Roberto Weigel**, CPF 055.547.989-77, telefone 4891692644, e-mail **maicon.weigel@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número 12100041 no Curso de Física Bacharelado na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|---|---|
| Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 03/06/2013 e vinculado à disciplina MEN7092 . | Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso. |
| Art. 2º: O(A) Prof.(a) Jose Andre Peres Angotti , da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a). | Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração . |
| Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 15 horas (3 horas diárias) , a ser desenvolvida na CONCEDENTE , no(a) Av. Madre Benvenuta, 533 - Trindade, Florianópolis , de 01/09/2014 a 31/10/2014 , respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Paulo Montedo . | Art. 9º: O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE , desde que observados os itens deste TCE. |
| Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 1018200512554 da seguradora Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32) . | Art. 10º: Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho. |
| Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas. | Art. 11º: As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor. |
| Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão. | |

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 564385

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

- Levantamento de dados na escola; - Escolha e estudo do tema a ser desenvolvido no estágio; - Observação de aulas; - Planejamento de ensino; - Aplicação em aulas.

Local e Data: Florianópolis 27 de agosto de 2014

Jose Andre Peres Angotti - Prof.(a) Orientador(a)

Nazareno José Manoel Martins - Representante na CONCEDENTE

Maicon Roberto Weigel - Estagiário

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Paulo Montedo - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 562847

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Denise Viviane Boing Jeronimo**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Cesar Dalmolin**, CPF **064.383.179-77**, telefone **4896372747**, e-mail **cesar.saxon@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **12101066** no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|--|--|
| Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 03/06/2013 e vinculado à disciplina MEN7093 . | Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso. |
| Art. 2º: O(A) Prof.(a) Jose Andre Peres Angotti , da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a). | Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração . |
| Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 2 horas (0 horas diárias) , a ser desenvolvida na CONCEDENTE , no(a) E.E.B Profª Eloísa Maria Prazeres de Faria , de 11/08/2014 a 12/12/2014 , respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Hilario Rosa Beckhauser . | Art. 9º O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE , desde que observados os itens deste TCE. |
| Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 1018200512554 da seguradora Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32) . | Art. 10º Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho. |
| Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas. | Art. 11º As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor. |
| Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão. | |

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 562847

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Levantamento de dados na escola; Escolha e estudo do tema a ser desenvolvido no estágio; Docência efetiva supervisionada no período previsto, acompanhamento de atividades de colegas estagiários; Planejamento de ensino.

Local e Data:

Florianópolis, 26 de agosto de 2014.

Jose Andre Peres Angotti, Prof.(a) Orientador(a)

Denise Viviane Boing Jeronimo - Representante na CONCEDENTE

Cesar Dalmolin
Cesar Dalmolin - Estagiário

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Hilario Rosa Beckhauser - Supervisor(a) no local de Estágio

E.E.B. Profª Eloísa Mª Prazeres de Faria
Codigo: 28600 - Fone/Fax 3243-4931
Rio Caveiras - Biguaçu
Entidade Mantenedora do Estado
Portaria F/060 de 03/03/93

Denise Viviane Boing Jeronimo
Diretora Geral
Portaria: nº. 1467

Denise Viviane Boing Jeronimo
Diretora Geral
Portaria: nº. 1467



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 562744

O(A) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IF-SC, CNPJ 11.402.887/0001-60, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). **Marcílio Lourenço Da Cunha**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Fábio Bartolomeu Santana**, CPF 868.073.829-87, telefone 489114011, e-mail **fabiofsantana74@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **13106303** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE e a UFSC em 14/06/2010** e vinculado à disciplina **MEN7092**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Jose Andre Peres Angotti**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **4 horas (0 horas diárias)**, a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) **Sala de Aula**, de **11/08/2014 a 12/12/2014**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Marcos Leite**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **1018200512554** da seguradora **Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 562744

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Ministrar aulas de Física para o Ensino Médio.

Local e Data:

São José, 19 de AGOSTO de 2014.

Jose Andre Peres Angotti - Prof.(a) Orientador(a)

Marcílio Lourenço Da Cunha - Representante na CONCEDENTE

Prof. Marcílio Lourenço da Cunha
Diretor Geral
IFSC - Campus São José

Fábio Bartolomeu Santana - Estagiário

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Marcos Leite - Supervisor(a) no local de Estágio